



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.455

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA UNIÃO DO POVO-ACUP**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de setembro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA UNIÃO DO POVO-ACUP**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro (17/09/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

